

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

PORTARIA CDTN Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Aprovar os seguintes documentos relativos à estrutura regimental do CDTN:

- Estrutura orgânica do CDTN.
- Correspondência entre Nomes dos Órgãos e Cargos dos Titulares.
- Estrutura Regimental do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015023** e o código CRC **71924AF5**.